



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 09 /2020, que *Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2009.*

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação e deliberação dessa Casa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, do Poder Executivo, previsto na Lei nº 2.009/2.009.

A atual proposta substitui o PLO enviado à esta Casa Legislativa por meio do OFÍCIO Nº 040/2020 GAB/MCP (não dispomos da numeração pois o PL ainda não foi lançado no SAPL), para acrescentar o cargo de Professor na alteração do Quadro Geral Servidores, ante a necessidade dos serviços demandados pelo município.

Esclarecemos que surgiu, no início do semestre letivo do corrente ano, a necessidade de aumentar as vagas do cargo de Professor em razão de ordem técnica operacional para adequação à lei e reorganização do funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIs do Município, para fins de cumprimento da Resolução do CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, e adequação pedagógica diante do Currículo Referência de Minas Gerais a partir do ano de 2020.

Quanto aos demais cargos, pedimos vênias para transcrevermos a justificativa do PLO que pretendemos substituir por este, enviado à esta Casa no dia 21/02/2020, nos seguintes termos:

Os cargos de Motorista de Veículos Pesados, Técnico de Enfermagem, Farmacêutico, Psicólogo e Enfermeiro são necessários para atender à crescente necessidade de atendimento dos serviços de saúde. Estes serão distribuídos na forma do quadro constante do OFÍCIO SMS 169/2019 em anexo (a justificativa em negrito represente o local onde serão lotadas as novas vagas)

Atualmente há na Secretaria de Saúde 2 (dois) Assistentes Sociais que atuam na regulação/mediação Assistente Social e 1 (um) no CAPS AD. Na Secretaria de Desenvolvimento Social há atualmente 5 (cinco) Assistentes Sociais, porém, conforme a Norma Operacional Básica-Recursos Humanos/SUAS (ANEXO),



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

há necessidade de pelo menos 07 (sete) Assistentes Sociais para comporem as equipes de referência.

Já a necessidade de aumentar o número de Professor de Educação Física se deve em razão da criação da Escola Municipal de Educação Infantil Madre Maria do Carmo e da alteração da atividades no Programa Curumim, que foi adequado em Educação Integral e não mais atividade social.

Quanto ao Supervisor Pedagógico a necessidade se deve em razão da aposentadoria da Servidora Nilva Aparecida da Costa, a qual era ocupante do cargo de Orientadora Educacional e, após a extinção do mesmo desenvolveu a função de Supervisor Pedagógico, bem como a criação da Escola Municipal de Educação Infantil Madre Maria do Carmo.

Insta aduzir que com o aumento desses cargos o Executivo Municipal tem a intenção de nomear para os cargos de Motorista de Veículos Pesados, Técnico de Enfermagem, Psicólogo, Supervisor Pedagógico, Enfermeiro e Professor, conforme lista de aprovados no Concurso 2016 e para os cargos de Assistente Social, Agente Administrativo, Farmacêutico e Professor de Educação Física, está sendo organizado concurso público a ser realizado ainda no corrente ano.

Integra ainda a presente Justificativa o *demonstrativo do Impacto na Folha de Pagamento*, que segue em anexo.

Certos da atenção de Vossas Excelências no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação da proposição indicada, após minuciosa análise, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Carmo do Paranaíba/MG, 21 de fevereiro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

DANILO ANTÔNIO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e finanças